

Prainha, o que ensejou a instauração do IPL nº 106/2017.000023-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/01/16 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 81/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, Gener Dantas Azerak, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 2/2016.100485-0-SU São Braz, fato ocorrido em 11/05/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 28/03/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 82/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE: SAX78821, PAT: 6978, conforme o BOP nº 75/2013.000450-3-UP Salinópolis, fato ocorrido em 03/02/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de adolescente infrator, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 16/03/2017, consoante o BOP nº 486/2017.100093-8 DH/PC, fato ocorrido no município de Ananindeua e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 84/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.J.S.L., mat. nº 54189216, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 11/04/17, no qual consta que o policial teria, em tese, deixado de cumprir requisição ministerial de instauração de inquérito policial, fato ocorrido na DP Irituia em 2013 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 85/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 08-002316, fato ocorrido em 09/04/17, nesta capital, consoante o BOP nº 14/2017.101636-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências

de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 86/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.A.S.N., mat. nº 54191333, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante o relato do policial Carlos Alberto Moreira da Silva, fato ocorrido em 05/04/17, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, SÉRIE: OD248083, PAT: 14760, consoante o BOP nº 54/2011.000589-8, em 08/03/11 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 03/04/17, no qual consta que, Wenderson Barros de Castro e sua companhia, teriam, em tese, sido lesionados a quando de abordagem policial, pelos servidores, M.C.F.S., mat. nº 5234590, W.F.G., mat. nº 54188739 e L.A.P.S., mat. nº 5704197, fato ocorrido no ano de 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 89/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 24/04/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.D.M., mat. nº 5411114, o qual teria, em tese, deixado de lavrar auto de prisão em flagrante do fato delituoso apresentado na SU Ananindeua, em 05/10/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 172191

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 103/2017-GAB/DG/CPCRC DE 28 DE ABRIL DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR o servidor temporário **LUIS CLAUDIO DA ROSA COSTA**, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **5920921 /1**, lotada neste Centro de Perícias Científicas, **a contar de 01.05.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Abril de 2017.

Protocolo: 172301

PORTARIA Nº 102/2017-GAB/DG/CPCRC DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO,** e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR o servidor temporário **MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA**, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **5902557 /1**, lotada neste Centro de Perícias Científicas, **a contar de 01.05.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Abril de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 172300

CONTRATO

CONTRATO: 020/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA NOS VEÍCULOS DOADOS PELA SENASP lotados no prédio sede Belém e na UR Castanhal , para uso de acordo com as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

VALOR: R\$ R\$ R\$ 8.154,00

VIGÊNCIA: 30/06/2017

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001-2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de consumo; 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FONTES: 0101-Recursos Ordinários; 0261 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: J C MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.CNPJ/MF sob o nº 83.208.140/0001-87, com sede estabelecida na Rodovia Mário Covas nº 555, bairro Coqueiro, CEP: 67.015-000, Ananindeua/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 172276

CONTRATO: 026/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO FORENSE de acordo com as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

VALOR: R\$ 157.646,88

VIGÊNCIA: 28/04/2017 À 27/04/2018

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 007/2017 – CPC - RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTES: 0101 – Recursos Ordinários; 0261/0661 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.556.957/0001-96 com sede estabelecida na Rua Érico Mota, nº 719, Bairro: Amadeu Furtado, CEP: 60455-495, Fortaleza/CE,

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 172283

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
 ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1304/2017-DAF/CGP, DE 26/04/2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo